



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE

24 FEV 2021

[Signature]
Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 163 /2021.

AUTORIA: VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES - PP

Assunto: "SOLICITAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.146/2015, E LEIS MUNICIPAIS DE Nº 2.000/2009 E Nº 2.888/2015, AS QUAIS GARANTEM ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AS CALÇADAS EXISTENTES EM LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, EM ESPECIAL NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA".

O Vereador que este subscreve no uso de suas prerrogativas e atribuições requer a V. Ex.^a após aprovação dos nobres Pares, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Itaituba Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, para que autorize ao setor competente para que se aja o CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.146/2015, ASSIM COMO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.000/2009 SOBRE CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, NA DISPOSIÇÃO TÍTULO II CAPÍTULO II ART.74, § 1º E 2º, LEI MUNICIPAL Nº 2.888/2015 SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA NA DISPOSIÇÃO TÍTULO I CAPÍTULO II ART 2, § 3º, AS QUAIS GARANTEM ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AS CALÇADAS EXISTENTES EM LOCAIS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES, EM ESPECIAL NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA".

JUSTIFICATIVA

Hoje na cidade a calçada é de responsabilidade do proprietário do imóvel, no entanto, a garantia da acessibilidade nas calçadas e esquinas é de responsabilidade do Poder Público e sua adequação às normas da ABNT, que devem ser lideradas pelo mesmo. Por esta razão, diversas cidades estão sofrendo Ação Civil Pública por parte do Ministério Público, cobrando a elaboração de projeto de reforma de calçadas e sua implementação. Entendemos que o momento é o ideal para agir sobre a questão da acessibilidade, evitando a provocação do judiciário, assim como respeitando e valorizando o direito de ir e vir as pessoas com deficiência, uma vez que pessoas sofrem acidentes todos os dias no centro da cidade, por conta da falta de acessibilidade

A ideia é que a Administração Municipal coordene a adequação de calçadas às normas oficiais de acessibilidade. O foco seriam vias de grande circulação de pedestres onde estão localizados os comércios, órgãos públicos e locais privados de prestação de serviços em saúde, educação, esporte e transporte coletivo. O requerimento sugere as primeiras adequações nas ruas do centro, além das principais avenidas da cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 23 de fevereiro

de 2021.

[Signature]
Rangel Cruz Moraes
Vereador



[Signature]
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4

23/02/2021
13:15

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com / secretcmi@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br